



ANEXO I
CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES CONTINUADAS DO PODER EXECUTIVO

JANEIRO 2024						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
04	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF.
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
05	Secretaria de Recursos Humanos; Juiz de Fora Previdência – JFPREV	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999. → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000
08	Controladoria Geral do Município	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em novembro de 2023.	→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 → IN Municipal nº 13/2009
10	Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em dezembro de 2023.	→ Art. 50, da Lei nº 8.212/1991. → Art. 3, da IN RFB nº 1998/2020
	Juiz de Fora Previdência – JFPREV	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de novembro de 2023.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o “Anexo I – Despesas com Publicidade – Relatório Mensal” referente a dezembro de 2023.	→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar – Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
12	Procuradoria Geral do Município; Unidades Gestoras das Autarquias e Fundações	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF o Anexo VII – Precatórios, referente à Prestação de Contas Anual do Município.	➔ Anexo I da Portaria Municipal nº 12.925, de 22 de novembro de 2023
	Secretaria da Fazenda; Secretaria de Obras; Secretaria de Transformação Digital e Administrativa; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; PGM	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF as informações referentes à Dívida Fundada e Anexos II, III, IV, VI e VII referentes a Prestação de Contas Anual do Município.	➔ Anexo I da Portaria Municipal nº 12.925, de 22 de novembro de 2023.
	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente ao mês anterior e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	➔ DGPC Informa nº 047/2022
	Juiz de Fora Previdência – JFPREV	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF as informações referentes ao Relatório do cálculo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, com indicação da data de realização, nome do atuário e número do seu registro junto ao MIBA, referentes à Prestação de Contas Anual do Município.	➔ Anexo I da Portaria Municipal nº 12.925, de 22 de novembro de 2023
	Empresas	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF as informações referentes à posição acionária da PJF até 31/12/2023.	➔ Anexo I da Portaria Municipal nº 12.925, de 22 de novembro de 2023

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
19	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º, e <i>caput</i> , do art. 29-A,CF/88
	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas, realizadas em dezembro de 2023.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018
	Secretaria da Fazenda	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, com Certificado Digital para a Receita Federal, referente a competência de novembro de 2023.	→ Art. 9º da IN RFB nº 2005/2021
25	Secretaria da Fazenda	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumos de Execução Orçamentária.	→ Arts. 52, 54 e 55 da LRF
	Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF os instrumentos de planejamento (PPA; LDO e LOA) para informações ao TCEMG.	→ Art. 3º, da IN TCEMG nº 05/2000

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
29	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
		Estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e posterior divulgação.	→ Art. 8º da LRF
	Controladoria Geral do Município/DCGO	Realizar o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação e posterior divulgação.	→ Art. 13 da LRF
30	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Divulgar os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumos de Execução Orçamentária referentes ao 3º quadrimestre e 6º bimestre, respectivamente, de 2023.	→ Arts. 52, 54 e 55 da LRF → §2º do Art. 8º da IN TCEMG nº 12/2008
	Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumos de Execução Orçamentária referentes ao 3º quadrimestre e 6º bimestre, respectivamente, de 2023.	→ Inciso I e II, do art. 6º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
	Secretaria de Saúde	Encaminhar os Demonstrativos com ações e serviços de saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS referente ao 6º bimestre de 2023.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.827/2012. → Art. 453, Portaria de Consolidação nº 1 de 2017

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
30	Secretaria da Fazenda	Avaliar se a realização da receita poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.	→ Art. 9º da LRF
		Enviar, por meio do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), as informações referentes ao Cadastro da Dívida Pública (CDP).	→ Portaria STN nº1.350/2022
31	Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular; Secretaria da Fazenda; Controladoria Geral do Município	Disponibilizar ao TCEMG os instrumentos de planejamento (PPA; LDO e LOA), o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação e, quando for o caso, legislação fixadora do subsídio dos agentes políticos	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 05/2000
	Juiz de Fora Previdência – JFPREV; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Previdência (SPREV) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), os Demonstrativos Contábeis do RPPS referente a dezembro de 2023 e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), referentes ao 6º bimestre de 2023.	→ Incisos IV e V do art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022
	Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular; Secretaria da Fazenda; Controladoria Geral do Município	Enviar as informações relativas aos instrumentos de planejamento (PPA; LDO e LOA), acompanhadas dos textos integrais das referidas Leis, através do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)	→ §1º, do art. 5º, da IN TCEMG nº 03/2015

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
31	Secretaria de Comunicação Pública	Publicar o montante das despesas com publicidade pagas ou contratadas trimestralmente com cada agência ou veículo de comunicação.	<p>➔ Parágrafo único, do art. 17, da Constituição do Estado de Minas Gerais.</p> <p>➔ Inciso III, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003</p>
	Secretaria de Esporte e Lazer	Realizar a comprovação e o cadastro no Sistema de Informação ICMS Esportivo - MG.	➔ Resolução SEDESE nº66/2021
	Secretaria de Comunicação Pública	Encaminhar à Controladoria Geral do Município os relatórios referentes às despesas realizadas com publicidade.	➔ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldo Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de dezembro de 2023.	➔ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
	Secretaria de Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em dezembro de 2023.	➔ Lei Municipal nº 11.802/2009

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
31	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCE/MG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) do mês de dezembro de 2023, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar ao TCEMG o balancete contábil referente ao mês de dezembro de 2022.	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



FEVEREIRO 2024						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
02	Juiz de Fora Previdência - JFPREV	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM as informações do RPPS referentes à Prestação de Contas Anual do Município.	→ Anexo I da Portaria Municipal nº 12.925, de 22 de novembro de 2023
05	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
07	Secretaria de Recursos Humanos; Juiz de Fora Previdência – JFPREV	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000
	Controladoria Geral do Município	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em dezembro de 2023.	→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999. → IN Municipal nº 13/2009
09	Juiz de Fora Previdência – JFPREV	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de dezembro de 2023.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
	Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em janeiro de 2024.	→ Art. 50, Lei Federal nº 8.212/1991. → Art. 3, da IN RFB nº 1998/2020
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o “Anexo I – Despesas com Publicidade – Relatório Mensal” referente a janeiro de 2024.	→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar – Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
09	Secretaria de Transformação Digital e Administrativa	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM as informações sobre as medidas adotadas para proteger o patrimônio.	→ Anexo I da Portaria Municipal nº 12.925, de 22 de novembro de 2023
	Secretaria de Educação	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF parecer circunstanciado de toda movimentação dos recursos recebidos do FUNDEB e sua aplicação no exercício de 2023.	→ Anexo I da Portaria Municipal nº 12.925, de 22 de novembro de 2023
	Secretaria de Educação	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM as informações do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.	→ Anexo I da Portaria Municipal nº 12.925, de 22 de novembro de 2023
15	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCEMG o balancete de encerramento referente ao exercício anterior.	→ Art. 9º, da IN TCEMG nº 03/2015
16	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente ao mês anterior e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ DGPC Informa nº 048/2023
20	Secretaria da Fazenda	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, com Certificado Digital para a Receita Federal, referente a competência de dezembro de 2023.	→ Art. 9º da IN RFB nº 2005/2021
	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, CF/1988

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
20	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018
	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em janeiro de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009
27	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
28	Responsáveis pelas Comissões (STDA, SO, SE, SS, SF, Autarquias e Fundações)	Enviar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF as certidões de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Passivo Circulante e não Circulante, das Contas representativas dos atos Potenciais Ativos e Passivos – Anexo VIII	→ Anexo I da Portaria Municipal nº 12.925, de 22 de novembro de 2023
	Autarquias e Fundações	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM cópia da Prestação de Contas Anual para consolidação das informações constantes na Prestação de Contas do Município.	→ Anexo I da Portaria Municipal nº 12.925, de 22 de novembro de 2023
	Secretaria da Fazenda	Encaminhar a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) dos pagamentos ou créditos que tenham sofrido retenção do imposto sobre a renda na fonte referente ao exercício financeiro de 2023.	→ Art. 9º da IN RFB nº 1.671/2016 → Art. 2º da IN RFB nº 1.686/2017

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
29	Secretaria de Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em janeiro de 2024	→ Lei Municipal nº 11.802/2009.
	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCEMG o balancete contábil referente ao mês de janeiro de 2024.	→ Art. 8º da IN TCEMG 03/2015
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) do mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de janeiro de 2024.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
	Controladoria Geral do Município	Realizar Audiência Pública, nas dependências do Legislativo, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício anterior.	→ §4º, do art. 9º, da LRF
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; Secretaria de Educação	Apresentar ao Poder Executivo Municipal parecer circunstanciado de toda movimentação de recursos recebidos à conta do FUNDEB, bem como das despesas realizadas.	→ Parágrafo único do Artigo 31 da Lei Federal 14.113/2020	

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
29	Juiz de Fora Previdência - JFPREV; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Previdência (SPREV) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e os Demonstrativos Contábeis do RPPS referente a janeiro de 2024.	→ Inciso IV do art. 241 da Portaria MTP nº1.467/2022

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



MARÇO 2024						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
01	Secretário de Turismo	Enviar à SETUR - MG documentação relativa ao ICMS, critério Turismo.	→ Art. 5º da Resolução SETUR-MG 25/2017
04	Todas Unidades Gestoras	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM relatório sobre repasses a entidade Privadas sem fins Lucrativos Anexo V.	→ Anexo I da Portaria Municipal nº 12.925, de 22 de novembro de 2023

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
04	Secretaria da Fazenda/Subsecretaria de Usos e Fonte/ Departamento de Gestão de Informações Contábeis	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM informações sobre o cumprimento dos Prazos do envio de informações via SICOM.	➔ Anexo I da Portaria Municipal nº 12.925, de 22 de novembro de 2023
05	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	➔ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	➔ Arts. 54 e 55 da LRF
07	Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional o relatório de avaliação do PPA, da LDO e LOA.	➔ Anexo I da Portaria Municipal nº 12.925, de 22 de novembro de 2023

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
07	Secretaria de Recursos Humanos; Juiz de Fora Previdência - JFPREV	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000
	Controladoria Geral do Município	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em janeiro de 2024.	→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 → IN Municipal nº 13/2009
08	Juiz de Fora Previdência - JFPREV	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de janeiro de 2024.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I - Despesas com Publicidade - Relatório Mensal" referente a fevereiro de 2024.	→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
	Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em fevereiro de 2023.	→ Art. 50, da Lei Federal nº 8.212/1991. → Art. 3, da IN RFB nº 1998/2020

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
13	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente ao mês anterior e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	➔ DGPC Informa nº 048/2023
20	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em fevereiro de 2024.	➔ Lei Municipal nº 11.785/2009
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios e pessoal.	➔ Portaria Municipal nº 10.252/2018
	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	➔ Inciso II, do §2º, e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
		Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, com Certificado Digital para a Receita Federal, referente a competência de janeiro de 2024.	➔ Art. 9º da IN RFB nº 2005/2021
25	Secretaria da Fazenda	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM o Relatório Resumido de Execução Orçamentária.	➔ Arts. 52, 54 e 55 da LRF
26	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	➔ Arts. 54 e 55 da LRF

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
27	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Encaminhar ao Departamento de Gestão de Processos Contábeis/SSUF/SF o Relatório do Órgão Central do Controle Interno.	→ Anexo I da Portaria Municipal nº 12.925, de 22 de novembro de 2023
	Autarquias e Fundações	Encaminhar cópia do relatório de Controle Interno ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM.	→ Anexo I da Portaria Municipal nº 12.925, de 22 de novembro de 2023
28	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Divulgar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre de 2024.	→ Arts. 52, 54 e 55 da LRF → §2º do Art. 8º da IN TCEMG nº 12/2008
	Secretaria da Fazenda	Avaliar se a realização da receita poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.	→ Art. 9º da LRF
		Enviar à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre de 2024.	→ Incisos I e II, do art. 6º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019
		Enviar ao TCEMG o balancete contábil referente ao mês de fevereiro de 2024.	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
28	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, o Atestado relativo à declaração de cumprimento da obrigatoriedade de publicação, em local de amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, conforme disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, referente ao 1º bimestre de 2024.	→ Incisos I e II, do art. 6º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) do mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar ao TCEMG as Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público, através do SICOM.	→ Art. 10, § 1º e 2º da IN TCEMG nº 03/2015.
		Enviar ao TCEMG as contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo e a Prestação de Contas do Regime Próprio de Previdência Social através do SICOM, que deverão conter também os balanços gerais do Município relativos ao exercício financeiro de 2022.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 04/2017
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
		Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de fevereiro de 2024.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
28	Juiz de Fora Previdência – JFPREV; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Previdência (SPREV) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), os Demonstrativos Contábeis do RPPS referente a fevereiro de 2024 e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), referentes ao 1º bimestre de 2024.	→ Incisos IV e V do art. 241 da Portaria MTP nº1.467/2022
	Secretaria da Fazenda; Secretaria de Governo (Gabinete)	Encaminhar à Câmara Municipal a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023, que deverão conter os balanços gerais do exercício findo.	→ Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora.
	Secretaria de Saúde.	Encaminhar os Demonstrativos com ações e serviços de saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS referente ao 1º bimestre de 2024.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.827/2012. → → Art. 453, Portaria de Consolidação nº 1 de 2017
	Secretaria de Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em fevereiro de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009
	Juiz de Fora Previdência – JFPREV;	Encaminhar à SPREV o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, os fluxos atuariais e o Relatório da Avaliação Atuarial relativos à avaliação atuarial anual.	→ Inciso III, b, do art. 241 da Portaria MTP nº1.467/2022

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar – Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



ABRIL 2024						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
03	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
05	Secretaria de Recursos Humanos; Juiz de Fora Previdência - JFPREV	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	<p>→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999</p> <p>→ Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000</p>
	Controladoria Geral do Município	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em fevereiro de 2024.	<p>→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999</p> <p>→ IN Municipal nº 13/2009</p>
10	Juiz de Fora Previdência - JFPREV	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de fevereiro de 2024.	<p>→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011</p> <p>→ Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013</p>
	Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em março de 2024.	<p>→ Art. 50, Lei Federal 8.212/1991.</p> <p>→ Art. 3, da IN RFB nº 1998/2020</p>
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I - Despesas com Publicidade - Relatório Mensal" referente a março de 2024.	<p>→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003</p>

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
11	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente ao mês anterior e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ DGPC Informa nº 048/2023
19	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988.
		Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a fevereiro de 2024.	→ Art. 9º da IN RFB nº 2005/2021
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018
	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em março de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009
26	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
30	Secretaria de Comunicação Pública	Encaminhar à Controladoria Geral do Município os relatórios referentes às despesas realizadas com publicidade.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
30	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCEMG o balancete contábil referente ao mês de março de 2024.	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) do mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldo Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de março de 2024.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
		Enviar à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), a Declaração das Contas Anuais - DCA, referente ao exercício de 2023.	→ Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019 → §1º, do art. 51, da LRF
	Secretaria da Fazenda; Secretaria de Educação	Enviar relatórios ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), com informações relativas a 2023.	→ Inciso VIII, do art. 22, da Portaria Interministerial nº 424/2016

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
30	Juiz de Fora Previdência - JFPREV; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Previdência (SPREV) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e os Demonstrativos Contábeis do RPPS referente a março de 2024.	→ Inciso IV do art. 241 da Portaria MTP nº1.467/2022
	Secretaria de Comunicação Pública	Publicar o montante das despesas com publicidade pagas ou contratadas trimestralmente com cada agência ou veículo de comunicação.	→ Parágrafo único, do art. 17, da Constituição MG. → Inciso III, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
	Secretaria de Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em março de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



MAIO 2024						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
06	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
07	Secretaria de Recursos Humanos; Juiz de Fora Previdência - JFPREV	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
08	Controladoria Geral do Município	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em março de 2024.	➔ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 ➔ IN Municipal nº 13/2009
10	Juiz de Fora Previdência – JFPREV	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de março de 2024.	➔ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 ➔ Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
	Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em abril de 2024.	➔ Art. 50, da Lei Federal nº 8.212/1991. ➔ Art. 3, da IN RFB nº 1998/2020
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o “Anexo I – Despesas com Publicidade – Relatório Mensal” referente a abril de 2024.	➔ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
14	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente ao mês anterior e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	➔ DGPC Informa nº 048/2023

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar – Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
15	Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular; Secretaria de Governo (Gabinete)	Encaminhar ao Legislativo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	→ Inciso II, do art. 60, da Lei Orgânica do Município (alterado pelo art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 15, de 2021).
20	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
		Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a março de 2024.	→ Art. 9º da IN RFB nº 2005/2021
	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em abril de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018
24	Secretaria da Fazenda	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumidos de Execução Orçamentária.	→ Arts. 52, 54 e 55 da LRF

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
25	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
29	Secretaria da Fazenda	Avaliar se a realização da receita poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.	→ Art. 9º da LRF
		Enviar à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumos de Execução Orçamentária referentes ao 1º quadrimestre de 2024 e 2º bimestre de 2024.	→ Incisos I e II, do art. 6º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
		Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de abril de 2024.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) do mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar ao TCEMG o balancete contábil referente ao mês de abril de 2024.	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
29	Secretaria de Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em abril de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009
	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, o Atestado relativo a declaração de cumprimento da obrigatoriedade de publicação, em local de amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, e o Atestado relativo à declaração de cumprimento da obrigatoriedade de publicação, em local de amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, conforme disposto no art. 52, da LRF nº 101/2000, referentes ao 1º quadrimestre de 2024 e 2º bimestre de 2024.	→ Incisos I e II, do art. 6º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019
	Secretaria de Saúde	Encaminhar os Demonstrativos com ações e serviços de saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS referente ao 2º bimestre de 2024.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.827/2012. → Art. 453, Portaria de Consolidação nº 1 de 2017
	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Divulgar os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido de Execução Orçamentária referentes ao 1º quadrimestre e 2º bimestre de 2024.	→ Arts. 52, 54 e 55 da LRF → §2º do Art. 8º da IN TCEMG nº 12/2008

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
29	Controladoria Geral do Município	Realizar Audiência Pública, nas dependências do Legislativo, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício financeiro.	→ §4º, do art. 9º, da LRF.
	Juiz de Fora Previdência - JFPREV; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Previdência (SPREV) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), os Demonstrativos Contábeis do RPPS referente a abril de 2024 e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), referentes ao 2º bimestre de 2024.	→ Incisos IV e V do art. 241 da Portaria MTP nº1.467/2022

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



JUNHO 2024						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
05	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
07	Secretaria de Recursos Humanos; Juiz de Fora Previdência – JFPREV	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria 326/2000

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
07	Controladoria Geral do Município	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em abril de 2024.	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 ➔ IN Municipal nº 13/2009
10	Juiz de Fora Previdência – JFPREV	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de abril de 2024.	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 ➔ Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
	Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em maio de 2024.	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Art. 50, da Lei Federal nº 8.212/1991. ➔ Art. 3, da IN RFB nº 1998/2020
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I – Despesas com Publicidade – Relatório Mensal" referente a maio de 2024.	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
13	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente ao mês anterior e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	<ul style="list-style-type: none"> ➔ DGPC Informa nº 048/2023

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar – Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
20	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
		Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a abril de 2024.	→ Art. 9º da IN RFB nº 2005/2021
	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em maio de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018
26	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
28	Secretaria de Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em maio de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
28	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal do mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar ao TCEMG o balancete contábil referente ao mês de maio de 2024.	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
		Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de maio de 2024.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
	Juiz de Fora Previdência – JFPREV; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Previdência (SPREV) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e os Demonstrativos Contábeis do RPPS referente a maio de 2024.	→ Inciso IV do art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



JULHO 2024						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
03	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
05	Secretaria de Recursos Humanos; Juiz de Fora Previdência - JFPREV	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	<p>→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999</p> <p>→ Portaria MT/MPAS nº 326/2000</p>
	Controladoria Geral do Município	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em maio de 2024.	<p>→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999</p> <p>→ IN Municipal nº 13/2009</p>
10	Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em junho de 2024.	<p>→ Art. 50, da Lei Federal nº 8.212/1991.</p> <p>→ Art. 3, da IN RFB nº 1998/2020</p>
	Juiz de Fora Previdência - JFPREV	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de maio de 2024.	<p>→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011</p> <p>→ Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013</p>
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I - Despesas com Publicidade - Relatório Mensal" referente a junho de 2024.	<p>→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003</p>

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
11	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente ao mês anterior e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ DGPC Informa nº 047/2022
19	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018
	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
		Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a maio de 2024.	→ Art. 9º da IN RFB nº 2005/2021
Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em junho de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009	
25	Secretaria da Fazenda	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM o Relatório Resumido de Execução Orçamentária.	→ Arts. 52, 54 e 55 da LRF
29	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
30	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Divulgar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes ao 3º bimestre de 2024.	<p>→ Arts. 52, 54 e 55 da LRF</p> <p>→ § 2º do Art 8º da IN TCEMG nº 12/2008</p>
	Secretaria da Fazenda	Avaliar se a realização da receita poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.	→ Art. 9º da LRF
		Enviar à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária relativo ao 3º bimestre de 2024.	→ Incisos I e II, do art. 6º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
	Secretaria de Saúde	Encaminhar os Demonstrativos com ações e serviços de saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS referente ao 3º bimestre de 2024.	<p>→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.827/2012.</p> <p>→ Art. 453, Portaria de Consolidação nº 1 de 2017</p>
31	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCEMG o balancete contábil referente ao mês de junho de 2024.	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
31	Secretaria da Fazenda	Disponibilizar o relatório da dívida fundada e fluante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) do mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de junho de 2024.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
	Secretaria de Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em junho de 2023.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009
Secretaria de Comunicação Pública	Encaminhar à Controladoria Geral do Município os relatórios referentes às despesas realizadas com publicidade.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003	

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
31	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, o Atestado relativo à declaração de cumprimento da obrigatoriedade de publicação, em local de amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, conforme disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, referente ao 3º bimestre de 2024.	➔ Incisos I e II, do art. 6º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
	Juiz de Fora Previdência – JFPREV; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Previdência (SPREV) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), os Demonstrativos Contábeis do RPPS referente a junho de 2024 e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), referentes ao 3º bimestre de 2024.	➔ Incisos IV e V do art. 241 da Portaria MTP nº1.467/2022
	Secretaria de Comunicação Pública	Publicar o montante das despesas com publicidade pagas ou contratadas trimestralmente com cada agência ou veículo de comunicação.	➔ Parágrafo único, do art. 17, da Constituição do Estado de Minas Gerais ➔ Inciso III, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



AGOSTO 2024						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
05	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
07	Secretaria de Recursos Humanos; Juiz de Fora Previdência – JFPREV	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000
	Controladoria Geral do Município	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em junho de 2024.	→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 → IN Municipal nº 13/2009
09	Juiz de Fora Previdência – JFPREV	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de junho de 2024.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I – Despesas com Publicidade – Relatório Mensal" referente a julho de 2024.	→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar – Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
09	Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em julho de 2024.	<p>→ Art. 50, da Lei Federal nº 8.212/1991.</p> <p>→ Art. 3, da IN RFB nº 1998/2020</p>
13	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente ao mês anterior e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ DGPC Informa nº 048/2023
20	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
		Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a junho de 2024.	→ Art. 9º da IN RFB nº 2005/2021
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018
	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em julho de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
28	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
30	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) do mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar ao TCEMG o balancete contábil referente ao mês de julho de 2024	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
	Juiz de Fora Previdência – JFPREV; Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de julho de 2024.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
	Juiz de Fora Previdência – JFPREV; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Previdência (SPREV) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e os Demonstrativos Contábeis do RPPS referente a julho de 2024.	→ → Inciso IV do art. 241 da Portaria MTP nº1.467/2022

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
30	Secretaria de Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em julho de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



Setembro 2024						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
04	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
	Câmara Municipal	Encaminhar Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
06	Secretaria de Recursos Humanos; Juiz de Fora Previdência – JFPREV	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria MT/MPAS nº 326/2000

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
06	Controladoria Geral do Município	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em julho de 2024.	<p>→ Inciso XX, art. 2º, da IN TCU nº 28/1999</p> <p>→ IN Municipal nº 13/2009</p>
10	Juiz de Fora Previdência – JFPREV	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de julho de 2023.	<p>→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011</p> <p>→ Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013</p>
	Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em agosto de 2024.	<p>→ Art. 50, da Lei Federal nº 8.212/1991.</p> <p>→ Art. 3, da IN RFB nº 1998/2020</p>
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o “Anexo I – Despesas com Publicidade – Relatório Mensal” referente a agosto de 2024.	<p>→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003</p>
12	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente ao mês anterior e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	<p>→ DGPC Informa nº 048/2023</p>

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar – Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
20	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018
	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
		Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a julho de 2024.	→ Art. 9º da IN RFB nº 2005/2021
	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em agosto de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009
25	Secretaria da Fazenda	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumidos de Execução Orçamentária.	→ Arts. 52, 54 e 55 da LRF
26	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
30	Secretaria da Fazenda	Avaliar se a realização da receita poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.	→ Art. 9º da LRF
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) referentes ao mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar ao TCEMG o balancete contábil referente ao mês de agosto de 2024.	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar à Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumos de Execução Orçamentária referentes ao 2º quadrimestre e 4º bimestre de 2024.	→ Incisos I e II, do art. 6º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
		Divulgar os demonstrativos anuais de receitas e despesas referentes aos respectivos orçamentos existentes.	→ Inciso XVI, art. 2º da IN TCU nº 28/1999
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
30	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, o Atestado relativo à declaração de cumprimento da obrigatoriedade de publicação, em local de amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, e o Atestado relativo à declaração de cumprimento da obrigatoriedade de publicação, em local de amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referentes ao 2º quadrimestre de 2024 e 4º bimestre de 2024.	→ Incisos I e II, do art. 6º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019..
	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de agosto de 2024.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
	Controladoria Geral do Município	Realizar Audiência Pública, nas dependências do Legislativo, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício financeiro.	→ §4º, do art. 9º, da LRF
	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Divulgar os Relatórios de Gestão Fiscal, Resumidos de Execução Orçamentária referentes ao 2º quadrimestre e 4º bimestre de 2024.	→ Arts. 52, 54 e 55 da LRF → § 2º do Art 8º da IN TCEMG nº 12/2008

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
30	Secretaria de Saúde.	Encaminhar os Demonstrativos com ações e serviços de saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS referente ao 4º bimestre de 2024.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.827/2012. → Art. 453, Portaria de Consolidação nº 1 de 2017
	Juiz de Fora Previdência – JFPREV; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Previdência (SPREV) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), os Demonstrativos Contábeis do RPPS referente a agosto de 2024 e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), referentes ao 4º bimestre de 2024.	→ Incisos IV e V do art. 241 da Portaria MTP nº1.467/2022
	Secretaria de Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em agosto de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar – Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
30	Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Governo (Gabinete)	Encaminhar ao Legislativo o Projeto de Lei Orçamentária Anual e o demonstrativo regionalizado do efeito de benefícios financeiros, tributários e creditícios sobre as receitas e despesas.	→ Inciso III, do art. 60, da Lei Orgânica do Município (alterado pelo art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 15, de 2021). → §6º, do art. 165, da Constituição Federal de 1988 → Inc. II, do art. 5º da LRF

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



Outubro 2024						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
03	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	⇒ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	⇒ Arts. 54 e 55 da LRF
07	Controladoria Geral do Município	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em agosto de 2024.	⇒ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 ⇒ IN Municipal nº 13/2009

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
07	Secretaria de Recursos Humanos; Juiz de Fora Previdência - JFPREV	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000
10	Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos setembro de 2024.	→ Art. 50, da Lei Federal nº 8.212/1991. → Art. 3, da IN RFB nº 1998/2020
	Juiz de Fora Previdência - JFPREV	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de agosto de 2024.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I - Despesas com Publicidade - Relatório Mensal" referente a setembro de 2024.	→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
11	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente ao mês anterior e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ DGPC Informa nº 048/2023

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
18	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em setembro de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009
	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
		Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a agosto de 2024.	→ Art. 9º da IN RFB nº 2005/2021
Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018	
27	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
31	JFPREV - Juiz de Fora Previdência; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Previdência (SPREV) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e os Demonstrativos Contábeis do RPPS referente a setembro de 2024.	→ → Inciso IV do art. 241 da Portaria MTP nº1.467/2022
	Secretaria de Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em setembro de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009
	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCEMG o balancete contábil referente ao mês de setembro de 2024	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) referentes ao mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e fluante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
31	Secretaria de Comunicação Pública	Encaminhar à Controladoria Geral do Município os relatórios referentes às despesas realizadas com publicidade.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
		Publicar o montante das despesas com publicidade pagas ou contratadas trimestralmente com cada agência ou veículo de comunicação.	→ Parágrafo único, do art. 17, da Constituição do Estado de Minas Gerais → Inciso III, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de setembro de 2024.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



Novembro 2024						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
05	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
	Câmara Municipal	Encaminhar Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
07	Secretaria de Recursos Humanos; Juiz de Fora Previdência – JFPREV	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	→ §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS 326/2000

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
07	Controladoria Geral do Município	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em setembro de 2024.	→ Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 → IN Municipal nº 13/2009
08	Juiz de Fora Previdência – JFPREV	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de setembro de 2024.	→ Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o “Anexo I – Despesas com Publicidade – Relatório Mensal” referente a outubro de 2024.	→ Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003
	Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em outubro de 2024.	→ Art. 50, da Lei Federal nº 8.212/1991. → Art. 3, da IN RFB nº 1998/2020

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar – Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
11	Todas as Unidades Gestoras	Previsão de publicação do Decreto Municipal que dispõe sobre o encerramento das operações orçamentárias e financeiras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Município de Juiz de Fora, referente ao exercício financeiro de 2024. O Decreto determina as datas limite para - Lançamento, no DIMMOR, do pedido de suplementação orçamentária necessária para a publicação dos créditos adicionais de despesas oriundas do tesouro municipal - Lançamento de empenho no SIAFEM. - Lançamento de liquidação no SIAFEM. - Cancelamento de saldos totais ou parciais de empenho e Restos a Pagar Não Processados do exercício financeiro de 2024 e anteriores.	Decreto a ser publicado em Novembro
13	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente ao mês anterior e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ DGPC Informa nº 048/2023
20	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios e pessoal.	→Portaria Municipal nº 10.252/2018

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
20	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e caput, do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
		Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a setembro de 2024.	→ Art. 9º da IN RFB nº 2005/2021
	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em outubro de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009
25	Secretaria da Fazenda	Encaminhar ao Departamento de Controle da Gestão Operacional/CGM o Relatório Resumido de Execução Orçamentária.	→ Arts. 52, 54 e 55 da LRF
27	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
29	Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 5º bimestre do exercício.	→ Incisos I e II, do art. 6º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
29	Secretaria da Fazenda	Avaliar se a realização da receita poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.	→ Art. 9º da LRF
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) referentes ao mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
		Enviar ao TCEMG o balancete contábil referente ao mês de outubro de 2024	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
	JFPREV – Juiz de Fora Previdência; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Previdência (SPREV) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), os Demonstrativos Contábeis do RPPS referente a outubro de 2024 e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), referentes ao 5º bimestre de 2024.	→ Incisos IV e V do art. 241 da Portaria MTP nº1.467/2022

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar – Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
29	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, o Atestado relativo à declaração de cumprimento da obrigatoriedade de publicação, em local de amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, conforme disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, referente ao 5º bimestre de 2024.	→ Incisos I e II, do art. 6º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
		Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de outubro de 2024.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
	Secretaria de Saúde.	Encaminhar os Demonstrativos com ações e serviços de saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS referente ao 5º bimestre de 2024.	→ Parágrafo único, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.827/2012. → Art. 453, Portaria de Consolidação nº 1 de 2017

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
29	Secretaria de Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em outubro de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009
	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Divulgar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 5º bimestre de 2024.	→ Arts. 52 da LRF

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



Dezembro 2024						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
04	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Inserir no Sistema de Controle de Frota de Veículos (DIMFROTAS) todas as informações referentes à gestão dos equipamentos e da frota de veículos leves e pesados do Município.	→ §3º, do art. 1º, da Portaria Municipal nº 8.886/2015
	Câmara Municipal	Encaminhar ao Departamento de Gestão dos Processos Contábeis/SSUF/SF os Balancetes Financeiros para verificação de despesas.	→ Arts. 54 e 55 da LRF

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
06	Secretaria de Recursos Humanos; Juiz de Fora Previdência – JFPREV	Entregar a GFIP, em meio eletrônico, por meio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), à Caixa Econômica Federal.	<ul style="list-style-type: none"> → §2º, do art. 225, do Decreto Federal nº 3.048/1999 → Portaria Interministerial MT/MPAS nº 326/2000
	Controladoria Geral do Município	Disponibilizar dados e informações sobre os instrumentos de contrato e seus aditivos, referentes àqueles assinados em outubro de 2024.	<ul style="list-style-type: none"> → Inciso XX, do art. 2º, da IN TCU nº 28/1999 → IN Municipal nº 13/2009
10	Juiz de Fora Previdência – JFPREV	Encaminhar ao TCEMG as informações relativas aos atos de concessão de aposentadorias e pensões no período de outubro de 2024.	<ul style="list-style-type: none"> → Art. 3º da IN TCEMG nº 03/2011 → Art. 1º da IN TCEMG nº 05/2013
	Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Ordenamento Urbano	Fornecer à Receita Federal do Brasil (RFB) a relação de todos os alvarás para construção civil, documentos de habite-se ou dos Certificados de Conclusão de Obra (CCO) expedidos em novembro de 2024.	<ul style="list-style-type: none"> → Art. 50, da Lei Federal nº 8.212/1991. → Art. 3, da IN RFB nº 1998/2020
	Autarquias e Fundações do Município	Encaminhar à Secretaria de Comunicação Pública o "Anexo I – Despesas com Publicidade – Relatório Mensal" referente a novembro de 2024.	<ul style="list-style-type: none"> → Inciso I, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 7.764/2003.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar – Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
12	Secretaria da Fazenda	Realizar o encerramento contábil referente ao mês anterior e respectivo bloqueio de lançamentos no SIAFEM.	→ DGPC Informa nº 048/2023
20	Controladoria Geral do Município/Departamento de Controle da Gestão Operacional	Disponibilizar, no Portal Transparência, os relatórios das despesas realizadas por meio de Adiantamento/Cartão Corporativo do Município, bem como as viagens administrativas realizadas em novembro de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.785/2009
	Secretaria da Fazenda	Realizar a transferência de recursos financeiros ao Poder Legislativo para que este realize as despesas em função de suas atividades.	→ Inciso II, do §2º e <i>caput</i> , do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Disponibilizar no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) os dados referentes a licitação, contratos, notas fiscais, frotas, convênios, consórcios e pessoal.	→ Portaria Municipal nº 10.252/2018
	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Encerramentos dos processos de adiantamento e envio para CGM, quando for o caso.	→ §2º, do art. 18, do Decreto Municipal nº 14.577/2021

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
20	Secretaria da Fazenda	Apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) via Receitanet, referente a outubro de 2024.	→ Art. 9º da IN RFB nº 2005/2021
27	Secretaria da Fazenda	Repassar à Câmara Municipal o Relatório da Receita Corrente Líquida.	→ Arts. 54 e 55 da LRF
27	Controladoria Geral do Município	Anexo 4, contendo a descrição detalhada das despesas pagas por meio de adiantamento e efetuadas durante o exercício.	→ Art. 7º da Lei nº 12.027/2010
31	Secretaria da Fazenda	Enviar ao TCEMG o balancete contábil referente ao mês de novembro de 2024.	→ Art. 8º da IN TCEMG nº 03/2015
		Disponibilizar o relatório da dívida fundada e flutuante.	→ Lei Municipal nº 9.622/1999 → IN TCEMG nº 08/2003
	JFPREV – Juiz de Fora Previdência; Secretaria da Fazenda	Enviar à Secretaria de Previdência (SPREV) o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e os Demonstrativos Contábeis do RPPS referente a novembro de 2024.	→ Inciso IV do art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar – Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
31	Secretaria da Fazenda	Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia - STN/ME a Matriz dos Saldos Contábeis - MSC gerada conforme o leiaute definido para o respectivo exercício, referente ao mês de novembro de 2024.	→ Art. 8º, da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019.
		Enviar ao TCEMG as informações referentes ao módulo Acompanhamento Mensal (AM) referentes ao mês anterior, por meio do Portal do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).	→ Art. 6º da IN TCEMG nº 03/2015
	Secretaria de Recursos Humanos	Disponibilizar Relatório das Nomeações de Servidores ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta e Indireta publicadas em novembro de 2024.	→ Lei Municipal nº 11.802/2009
31	JFPREV – Juiz de Fora Previdência; Secretaria da Fazenda	Encaminhar à SPREV o Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN relativo ao exercício seguinte, até 31 de dezembro de cada exercício, acompanhado do documento da política de investimentos correspondente;	→ Inciso IV do art. 241 da Portaria MTP nº1.467/2022

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320



ANEXO II
CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES NÃO CONTINUADAS DO PODER EXECUTIVO

DATA LIMITE	RESPONSABILIDADE	OBRIGAÇÃO	BASE LEGAL
até 2 dias úteis contados do recebimento do recurso	Unidades Gestoras da Administração Direta, das Autarquias e Fundações	Providenciar a notificação dos partidos políticos, dos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais, com sede no Município, da liberação de recursos financeiros ao Município, dando ciência à SF/CGM, das providências adotadas.	→ Art. 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997
30 de janeiro do ano das eleições municipais	Controladoria Geral do Município	Informar o valor limite a ser gasto com publicidade no primeiro semestre do ano de eleição.	→ Art. 9º, inc. III, do Decreto Munic. 7.764 de 27/02/2003
60 dias antes do início das inscrições	Secretaria de Recursos Humanos; Administração Indireta	Encaminhar ao TCEMG informações acerca da realização de concurso público para admissão de pessoal.	→ Art. 5º da IN TCEMG nº 05 de 19/12/2007 e alterações

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Brasil, 2.001 / 10º andar - Centro | Juiz de Fora-MG | CEP: 36.060-010 | Telefone: (32) 3690-7320